



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

## 2º TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO

O Desembargador do Trabalho-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Designar a servidora abaixo relacionada para exercer as atividades de gestão do Convênio firmado com o **Município de Joinville** no **Proad 10797/2024** conforme disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Portaria nº 775/2022 de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos.

Função	Nome
<b>GESTORA</b>	Nome: Altair de Lima Matrícula: 2613 Lotação: CSG Ramal: 4051 E-mail institucional: altair.lima@trt12.jus.br

**Amarildo Carlos de Lima**  
**Desembargador do Trabalho-Presidente**  
**TRT da 12ª Região**

